

AVISO n.º 6/2021

CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR BIBLIOTECÁRIO

1 - Faz-se público que se encontra aberto concurso para provimento de um lugar de Professor Bibliotecário no Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira, Vila Nova de Cerveira, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da divulgação do presente Aviso.

Para acederem ao Concurso Interno de professor bibliotecário os docentes deverão ser:

- a) Docentes do quadro do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira ou outros docentes dos quadros colocados no Agrupamento;
- b) Possuírem 4 pontos de formação académica ou contínua, na área das bibliotecas escolares, de acordo com o anexo II da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho;
- c) Possuírem 50 horas de formação académica ou contínua na área das TIC ou certificação de competências digitais;
- d) Disponham de experiência profissional, na área das bibliotecas escolares;
- e) Manifestem interesse em desempenhar as funções de professor bibliotecário, preenchendo, para o efeito, a minuta de manifestação de interesse (a qual poderá ser obtida consultando o sítio da Rede de Bibliotecas Escolares), acompanhada dos comprovativos necessários à candidatura.

2 - Após a análise das candidaturas e respetiva documentação, é publicita na página eletrónica do agrupamento, a lista final dos candidatos ordenada por ordem decrescente da classificação obtida, em resultado da aplicação da seguinte fórmula: $A+B+C=$ total de pontos.

3 – Para cálculo da fórmula enunciada no número anterior, considera-se:

A: O número de pontos obtidos nos termos previstos no anexo II da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho;

B: 3 pontos por cada ano letivo de desempenho no cargo de professor bibliotecário ou Coordenador da Biblioteca Escolar, integrada ou não na RBE, elemento das equipas que nas Direções de Serviços Regionais de Educação desenvolvem funções de apoio às Bibliotecas Escolares, Coordenador Interconcelhio da RBE ou membro do Gabinete Coordenador da RBE.

**Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
Direção de Serviços da Região Norte**

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Escola Básica e Secundária de Vila Nova de Cerveira
346093

C: 1 ponto, por cada ano letivo de exercício de funções em equipa(s) de coordenação de bibliotecas escolares.

4 – A atribuição das pontuações previstas no número anterior é efetuada de acordo com a análise dos documentos entregues pelos docentes no decorrer do prazo de candidatura. Para o desempenho das funções de professor bibliotecário será designado o docente, que possua a pontuação mais elevada, tendo em consideração os limites previstos no anexo I.

5 – Se após a aplicação da fórmula se verificar a existência de docentes com a mesma pontuação, tem preferência o candidato que obteve maior pontuação, de forma sucessiva, nos pontos A, B ou C do número 3 do presente aviso.

6 - Divulgação do procedimento concursal:

6.1. O concurso será divulgado:

a. por afixação em local próprio da escola-sede do Agrupamento de Vila Nova de Cerveira;

b. na página eletrónica da Escola (<http://www.aevncerveira.pt>)

7 – Da lista final cabe recurso hierárquico, sem efeito suspensivo, a interpor no prazo de cinco dias úteis a contar do dia seguinte à divulgação da lista referida, para o Diretor -Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE).

8 – A Escola comunicará à DGAE o nome dos docentes que, em resultado do procedimento e seleção, exercerão as funções de professor bibliotecário.

Vila Nova de Cerveira, 12 de julho de 2021

O Diretor



Venceslau Artur de Carvalho Teixeira